



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 126, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC), fica composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

NOME	SETOR PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Vivian Oliveira Santos	Coordenadoria Municipal da Ação Social	Assistente Social
Odair José de Oliveira	Câmara Municipal	Vereador
Patrícia Ferrari Gonçalves	Coordenadoria Municipal da Saúde	Enfermeira
Simone Cristina Pinto de Oliveira	Coordenadoria Municipal da Educação	Professor I
Susana Aparecida dos Santos	Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças	Auxiliar de Contabilidade
Valdemaria Aparecida dos Santos	Ofício Judicial – Cartório da Infância e Juventude - da Comarca de Taquarituba – SP	Escrevente Técnico Judiciário

Representantes da Sociedade Civil:

NOME	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CARGO/FUNÇÃO
Juliana Cristina Silva	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Assistente Social / Conselheira
Flavia Glacielle Barisão	Conselho Tutelar do Município de Taquarituba- SP	Conselheira Tutelar
Jeovane Aparecido Souza	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Presidente de Associação do Bairro Ouro Branco
Katiuscia Di Paula Barbosa	Conselho Municipal da Saúde	Enfermeira
Iracema Vaz Mariano Righetto	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Presidente do Conselho – CMDCA.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/04/13

Publicado no Jornal: Popular
n.º 849 de 04/05/13

Publicado no Jornal: Popular
n.º 852 de 25/05/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Silvia de Oliveira Vaz	Conselho Municipal de Educação	Professor I (Aposentada), representante do CME
------------------------	--------------------------------	--

Artigo 2.º O objetivo deste grupo é o acompanhamento e a avaliação da execução do Programa, no município, cabendo-lhe, ainda, promover ou fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil. A vigência desta comissão será de 4 (quatro) anos – exercício 2013-2016.

Artigo 3.º Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de abril de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Erica Lamarca Siqueira
 Advogada
 OAB-SP 287939